

Autenticar	<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>		Nº 001859
	Empregador DGX TERCEIRIZACAO EIRELI		CNPJ 20.596.423/0001-23
	Endereço RUA AMAZONAS, 487, CENTRO, LONDRINA, PR,		

Empregado ALEX GUIMARAES FURTADO	Beneficiários
Residência Rua JOSE SOARES, 137, OLIMPICO, LONDRINA, PR, - CEP: 86056-100	



Data de nascimento 25/04/1990	Local do nascimento LONDRINA - PR	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai GUIMARAES FERREIRA FURTADO Mãe CLEUSA FERREIRA FURTADO			
Cédula de Identidade 103641772	Data de emissão 25/04/1990	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 092206760604
Zona 191	Seção 0089	Inscr. Órgão de Classe	
CTPS 3473829	Série 0040	Data de expedição da CTPS 08/05/2013	UF CTPS PR
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Masculino
Grau de instrução Ensino Médio Completo		Cart. Nac. Habilitação	
Deficiência Não		Telefone Residencial	
Telefone Celular		C.B.O. 517410	
Cargo PORTEIRO		Função	

Data de Admissão 30/07/2020	Salário R\$ 1.695,00	Por Mês	Horário de Trabalho Art. 62 - Inc. I CLT	Horário de Intervalo Art. 62 - Inc. I CLT
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 30/07/2020	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 161.04083.10-3	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

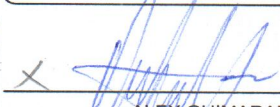
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
Data da saída:	Data projeção:
Data aviso ind.:	
Tipo do desligamento:	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

  
 ALEX GUIMARAES FURTADO  
 DGX TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME  
 20.596.423/0001-23  
 DGX TERCEIRIZACAO EIRELI

OBSERVAÇÕES
-------------

REGISTRO DE EMPREGADO  
DGX TERCEIRIZACAO EIRELI  
ALEX GUIMARAES FURTADO

Nº: 001859  
CNPJ: 20.596.423/0001-23


INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início 30/07/2020	Data final 28/08/2020	Dias de prorrogação 30	Fim prorrogação 27/09/2020	Quantidade de dias 30	Contrato de Experiência Sim
---------------------------	--------------------------	---------------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 30/07/2020 Nome: 12X36 0730 1200 1300 1930

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
1º	Trabalhado	07:30	12:00	13:00	19:30
2º	Folga	00:00			00:00



# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

<b>EMPRESA: DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME</b>	
Nome: <b>ALEX GUIMARÃES FURTADO</b>	Cargo: <b>PORTEIRO - CBO: 5174-10</b>
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Atendimento a clientes;</li><li>▪ Controle de entrada e saída de pessoas e veículos;</li><li>▪ Identificação dos visitantes e funcionários;</li><li>▪ Executar outras atribuições semelhantes, conforme necessidade;</li></ul>	
<b>RISCO DA OPERAÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Iluminação insuficiente / excessiva;</li><li>▪ Postura incorreta;</li><li>▪ Digição (L.E.R);</li></ul>	
<b>EPI's RECOMENDADOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Uniforme completo;</li></ul>	
<b>MEDIDAS PREVENTIVAS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>- Fazer pausas regulares de 10 minutos durante o expediente. De preferência de hora em hora;</li><li>- Uso de corrimão em escadas, as escadas possuem fita anti-derrapante para evitar quedas;</li><li>- As cadeiras são confortáveis e possuem encosto e regulagem;</li><li>- Participar dos exames periódicos quando convocado;</li><li>- Posicionar-se corretamente ao executar a atividade, mantendo a coluna sempre ereta;</li><li>- São realizadas limpezas periódicas das luminárias e substituir lâmpadas queimadas;</li><li>- Uso permanente de lixeira com tampa de pedal e sabão líquido e papel toalha;</li></ul>	
<b>PROIBIÇÕES:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;</li><li>- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;</li><li>- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;</li><li>- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.</li></ul>	
<b>NORMAS INTERNAS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais;</li><li>- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente;</li><li>- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho;</li><li>- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal; (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos);</li></ul>	

*→ Verso*

## TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como, para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações, contido neste documento e a seu estofo, de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [WWW.MTE.GOV.BR](http://WWW.MTE.GOV.BR)

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

161.04083.10-3

3473829

0040

PR





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

**ALEX GUIMARÃES FURTADO**

FILIAÇÃO.....: GUIMARÃES FERREIRA FURTADO  
CLEUSA FERREIRA FURTADO  
NASCIMENTO.....: 25/04/1990      SEXO: MASCULINO  
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO  
NATURALIDADE: LONDRINA - PR  
DOCUMENTO.....: R.G. 103641772 SESP PR 20/05/2005

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
CPF.....: 063.936.589-24      CNH.....:  
TIT. ELEITOR:      SEÇÃO:      ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE LONDRINA/PR - 08/05/2013

*Neiva Antônia Borálin*  
Supervisora Regional de Trabalho e Emprego no Estado de Paraná

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE DOCUMENTO

DATA DE NASC. DE DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

A - CASAMENTO    E - PROVEDO    I - RECONHECIMENTO DE FILIÇÃO    O - DATA DE NASCIMENTO  
B - PR. LONDRINA    D - LONDRINA    F - MATOZINHOS

CONTRATO DE TRABALHO

78.570.397/0001-44

HIGI SERV LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO S/A  
RUA OMILIO MONTEIRO SOARES, 1712-CASA  
VILA FANNY - CEP: 81030-001  
CURITIBA - PR

Cargo PORTEIRO  
Data Admissãoc08 de agosto de 2019  
Fls./Ficha 000845  
Remuneração especificada R\$ 7,41  
SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS  
/por hora.  
HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVACAO S/A

DATA DE SAÍDA DE

COM. DISPENSA CD N°  
FGTS N° DA CONTA

12

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador : DGX TERCEIRIZACAO EIRELI  
CNPJ n° : 20.596.423/0001-23  
Endereço : AMAZONAS n° 487  
Município/UF: LONDRINA / PR  
Esp. Do Estabel.: Limpeza em prédios e em domicílios

Cargo : PORTEIRO  
C.B.O. : 517410  
Admissão : 30/07/2020  
Registro n° - Fls/Ficha: 1859  
Remuneração especificada : R\$ 1.695,00  
(um mil seiscentos e noventa e cinco reais ) por Mês.

DGX TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME.  
20.596.423/0001-23  
DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

DATA DE SAÍDA DE

COM. DISPENSA CD N°  
FGTS N° DA CONTA

13

030720

ANOTAÇÕES GERAIS

Contrato de Experiência

ALEX GUIMARAES FURTADO

Admitido em 30/07/2020, a título de experiência conforme contrato assinado a parte, pelo prazo de 30 dias com término em 28/08/2020

*Handwritten signature*  
DGX TERCEIRIZACAO LTDA - ME  
CNPJ 08.533.12/0001-28

DGX TERCEIRIZACAO EIRELI

Prorrogação de Contrato de Experiência

Por mutuo acordo entre as partes, o contrato de experiência que vence em 28/08/2020, fica prorrogado por mais \_\_\_ dias, com termino em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

DGX TERCEIRIZACAO EIRELI

047309

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

Blank lined area for general notes.

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO EIRELI com sede na RUA AMAZONAS, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0001-23, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) ALEX GUIMARAES FURTADO, domiciliado na Rua JOSE SOARES, 137, , cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 3473829 série 0040, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

- 1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de PORTEIRO e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.
- 2º. O local de trabalho situa-se na TIRADENTES, 1000, JARDIM SHANGRI-LA A, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
- 3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:00 e Final do Expediente: 19:30.
- 4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais ) por Mês.
- 5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta ) dias, com início em: 30/07/2020 e término em: 28/08/2020.
- 6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
- 7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
- 8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.
- 9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

DGX TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME.  
20.596.423/0001-23

  
EMPREGADORA

  
ALEX GUIMARAES FURTADO

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA





## ECOL Serviços Terceirizados

Matriz: Rua Caetés, 192 - Vila Matarazzo - CEP: 86026-300 - Londrina / PR  
Filial: Rua Miguel Fogiatto Sobrinho, 151 - Cruzeiro - CEP: 83010-100 - São José dos Pinhais / PR  
Fone: 43 3321-3745 | 0800-400-4040  
atendimento@grupoecol.com.br | www.grupoecol.com.br

### DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMA RIGOROSA NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Ciente:

Nome: ALEX GUIMARÃES FURTADO

Assinatura:

DGX TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME.

20.596.423/0001-23

DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME

20.596.423/0001-23

## TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0001-23 , com sede em LONDRINA - PR, na RUA CAETÉS, 192 - MATARAZZO, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: ALEX GUIMARÃES FURTADO, inscrito no CPF/MF nº 063.936.589-24, portador(a) da Carteira de Trabalho nº 3473829 Série nº 0040 - PR, residente e domiciliado na R. SINC BIGHINATTI, 137 - LONDRINA - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

### I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas pela concessão de folgas dentro da mesma semana.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folga a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, em o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina-PR, 30 DE Julho DE 2020.

DGX TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME  
20.596.423/0001-23

Ademilson R. Augusto  
DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME  
20.596.423/0001-23

Alex Guimarães Furtado  
ALEX GUIMARÃES FURTADO  
063.936.589-24

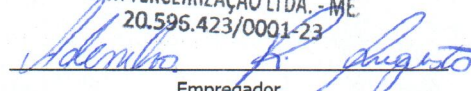
RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO EIRELI  
Endereço: RUA AMAZONAS, 487  
Bairro: CENTRO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026-090

Empregado: ALEX GUIMARAES FURTADO Código: 1859  
Número CTPS: 3473829 Série: 0040

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 30 de Julho de 2020

DGX TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME.  
20.596.423/0001-23  
  
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO EIRELI  
Endereço: RUA AMAZONAS, 487  
Bairro: CENTRO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026090

Empregado: ALEX GUIMARAES FURTADO Código: 1859  
Número CTPS: 3473829 Série: 0040

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 30 de Julho de 2020

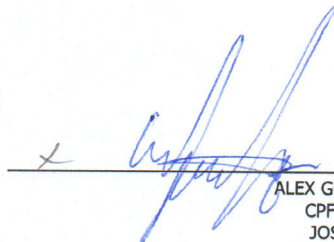
  
Empregado

**DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE**

A  
DGX TERCEIRIZACAO EIRELI  
RUA AMAZONAS, CENTRO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 20.596.423/0001-23

Eu, ALEX GUIMARAES FURTADO, portador da CTPS Nº: 3473829, série 0040, empregado de DGX TERCEIRIZACAO EIRELI, admitido em: 30 de Julho de 2020, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 30 de Julho de 2020.



---

ALEX GUIMARAES FURTADO  
CPF: 063.936.589-24  
JOSE SOARES, 137  
LONDRINA - PR

## AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A  
DGX TERCEIRIZACAO EIRELI  
RUA AMAZONAS, CENTRO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 20.596.423/0001-23

Eu, ALEX GUIMARAES FURTADO, portador da CTPS Nº: 3473829, série 0040, empregado de DGX TERCEIRIZACAO EIRELI, admitido em 30 de Julho de 2020, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

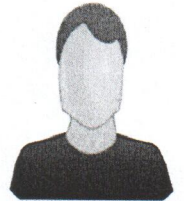
1o. - 9383 DESC VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 30 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ALEX GUIMARAES FURTADO  
CPF: 063.936.589-24



# FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 1859X



<b>Nome Completo</b>		<b>Data de Nascimento / Local</b>			
ALEX GUIMARÃES FURTADO		25/04/1990 / LONDRINA			
<b>CPF</b>	<b>RG</b>		<b>Órgão Exped./Data de Exped.</b>		
063.936.589-24	10.364.177-2		SSP PR / 23/10/2014		
<b>Sexo:</b> Masculino					
<b>Nome da Mãe:</b> CLEUSA FERREIRA FURTADO					
<b>Nome do Pai:</b> GUIMARAES FERREIRA FURTADO					
<b>Título Eleitor:</b> 0922 0676 0604 / <b>Zona:</b> 191 / <b>Seção:</b> 0089					
<b>Carteira de Motorista</b>			<b>Tipo / Data de Validade</b>		
			/ 00/00/0000		
<b>CTPS / Data de Emissão</b>		<b>Série (CTPS) / Estado</b>		<b>PIS/PASEP</b>	
3473829 / 08/05/2013		0040 - PR		161.04083.10-3	
<b>Logradouro (Rua / Avenida)</b>			<b>Complemento</b>		
R. SINODE BIGHINATTI,137					
<b>Bairro</b>			<b>CEP</b>		
PANISSA			86056-160		
<b>Cidade</b>				<b>UF</b>	
LONDRINA				PR	
<b>E-mail:</b>					
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Op / Nº Conta</b>
40	45	4	ITAU	3893	/ 28844-3
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celular</b>		<b>Telefone para Recado</b>	
		98448-5388			
<b>Estado Civil</b>			<b>Grau de Instrução</b>		
SOLTEIRO			SUPERIOR INCOMPLETO		
<b>Nome do Cônjuge:</b>					
<b>Quantidade de Dependentes:</b> 0					
<b>Nome do Dependente / Data de Nascimento</b>					
<b>Função/CBO</b>		<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>	
PORTEIRO - CBO: 5174-10		PLAENGE LONDRINA - EXTRA - 214.502		R\$ 1.695,00	
<b>Data de Admissão</b>		<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>	<b>1º Emprego</b>
30/07/2020		R\$ 414,00	NAO	NAO	NAO
<b>Horário de Trabalho</b>					<b>Carga Hor</b>
ESCALA 12X36 Entrada: 07:30 Horas / Saída: 19:30 Horas / Intervalo: Horas   - Entrada: Horas / Saída: Horas					44 Horas
GAIASOFT		IMPRESSÃO: ADENILVA			

Londrina

30/07/2020

Assinatura do Funcionário

Local e Data

ALEX GUIMARÃES FURTADO - RG: 10.364.177-2

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 28/08/2020, fica prorrogado até 27/09/2020.

Londrina, 28 de setembro de 2020

**DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 20.596.423/0003-95**

Ademir Augusto  
EMPREGADORA

x Alex Guimaraes Furtado  
ALEX GUIMARAES FURTADO

\_\_\_\_\_  
1º TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
2º TESTEMUNHA

Pondurina, 18 de junho de 2021.

Eu, Cleve Guimarães Furtado, portador do RG: 10.369.1772  
e CPF: 063.936.589-24, venho por meio desta  
solicitar o adiantamento do meu décimo  
terceiro integral, e estou ciente que vai ser  
descontado no mês de Novembro de 2021.



---